

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2019002822 - PROCESSO: 011278961881 - VALIDADE: 17/01/2020

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

**CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA**

CNPJ/CPF: 01640262000183

Estabelecido: RUA PADRE ROLIM, Nº 531 Complemento: - Bairro: SANTA EFIGENIA - CEP: 30130090

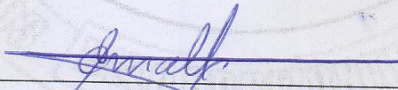
que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

- FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ALOPÁTICOS
- FARMÁCIA MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS ESTÉREIS SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO(A) SR(A) RAQUEL ALBUQUERQUE CARREIRO BETARELLE PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA, SOB Nº 24598
- FARMÁCIA - MANIPULAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS DE CONTROLE ESPECIAL SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO(A) SR(A) RAQUEL ALBUQUERQUE CARREIRO BETARELLE PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA, SOB Nº 24598
- FARMÁCIA - MANIPULAÇÃO DE ANTIBIÓTICOS
- FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - MANIPULAÇÃO DE CITOSTÁTICOS
- FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - PRODUTOS MAGISTRAIS
- FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - PRODUTOS OFICINAIS

se compromete(m) a:

Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 17/01/2019

  
Everisto Rabelo  
Autoridade Sanitária Responsável  
Gerente Adjunto de Unidade de Serviços II  
Gerência de Vigilância Sanitária  
GEVIS-CS/MSA

- 1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
- 2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.